

## TERMO DE REFERÊNCIA 2017.0620.00007-0 - 2019.1112.00175-0

### ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE JUTAÍ-SOLIMÕES

#### 1. ANTECEDENTES

A partir de uma parceria com doadores e organizações da sociedade civil, o governo do Brasil, por meio do Decreto Nº 4.326, de 08/08/2002, criou o Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA). Atualmente, o Programa é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e executado financeiramente pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), sendo financiado com recursos de doadores nacionais e internacionais.

O Programa reúne o estado da arte em biologia da conservação e integração participativa de comunidades, bem como busca proteger amostras representativas da biodiversidade amazônica em uma escala inédita, além de garantir a integridade de suas paisagens e recursos genéticos. Originalmente, o Programa ARPA foi estruturado em fases interdependentes e contínuas, executadas sequencialmente, com previsão de encerramento das atividades em 2018. A Fase I do Programa ARPA teve um aporte de US\$115 milhões e duração de sete anos, entre 2003 a 2010. A Fase II, em execução desde 2010, tem vigência prevista até 2017 e conta com um aporte de US\$56 milhões.

A fase III do Programa, prevista, inicialmente, para o período de 2015 a 2018, teve sua estratégia alterada em função do detalhamento das projeções de custos, que apontou para indisponibilidade de recursos para a consolidação plena e manutenção de todas as unidades de conservação (UC) apoiadas pelo Programa ARPA. Conseqüentemente, o Programa ARPA adota nesta fase III uma nova estratégia financeira, criando o Fundo de Transição (FT), que consiste em um novo mecanismo de financiamento, que permite o aumento gradativo do aporte de recursos públicos para a gestão e manejo das UC no prazo de 25 anos. A fase III do programa Arpa, também chamada “Arpa para Vida”, terá 25 anos de duração (2015-2039) e objetiva gerar um mecanismo de financiamento de longo prazo e extingüível, criado por meio de contratos entre entidades, pessoas físicas e jurídicas, doadores brasileiros e estrangeiros. O objetivo do FT é assegurar a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos em sessenta milhões de hectares da Amazônia Brasileira, por meio da gestão efetiva das UC apoiadas pelo Programa ARPA, mobilizando todos os recursos financeiros necessários para financiar o Programa por 25 anos (até 2039). Atualmente, o Programa abrange mais de 58 milhões de hectares em 114 UC apoiadas, além de mais 6 milhões de hectares em estudos de criação.

A EEJS é uma unidade de conservação federal administrada pelo ICMBio, criada como Reserva Ecológica pelo decreto no 88.541, de 21/07/1983, com 288.187,3775 ha, sendo categorizada como Estação Ecológica pela portaria no 375, de 11/10/2001. A unidade está localizada na região do Alto Solimões, a noroeste do estado do Amazonas, dentro dos limites dos municípios de Jutai, Tonantins, Santo Antonio do Iça e Amatura. A EEJS protege toda a calha hídrica da nascente do rio Copatana e grande parte do seu curso, favorecendo duas terras indígenas a jusante, além de proteger os ambientes inseridos na bacia dos rios Jutai e Solimões, que compreendem ambientes de água preta e branca, respectivamente, incluindo lagos sazonais e permanentes em plena floresta amazônica. Por essa razão, se configura como um espaço territorial ímpar, com biodiversidade pouco conhecida e de riquezas ainda não mensuradas.

O plano de manejo deve ser baseado em conhecimentos já gerados sobre a unidade de conservação e entorno, bem como no conhecimento dos diversos atores envolvidos com a UC. Todas as etapas de elaboração do plano de manejo devem seguir as diretrizes propostas pelo ICMBio, sob supervisão da Coordenação de Elaboração e Revisão do Plano de Manejo – COMAN.

## **2. OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO**

Contratação de serviços de consultoria, pessoa física, para a Elaboração do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Jutai Solimões, constituído de cinco etapas, discriminadas no item quatro deste documento, a saber:

- 1- Organização do planejamento
- 2- Elaboração da Caracterização da UC, através da Coleta, Análise e Sistematização das informações existentes;
- 3- Elaboração do Guia do Participante para a oficina de plano de manejo;
- 4- Oficina de Elaboração do Plano de Manejo;
- 5- Minuta do Plano de Manejo.

## **3. METODOLOGIA DE TRABALHO**

O Plano de Manejo será elaborado conforme as diretrizes estabelecidas pelo ICMBio, definida da Instrução Normativa ICMBio no 07/2017 e Roteiro Metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo de unidades de conservação federais. A principal vantagem de desenvolver e adotar essa metodologia no plano de manejo e a oportunidade de integrar e coordenar todos os tipos e níveis de planos e decisões a partir de um entendimento comum do que é mais importante acerca da UC. O plano de manejo pretende:

- Fornecer um meio de comunicar aos diferentes públicos, por meio de um documento objetivo, o que é mais importante acerca da UC.
- Ajudar a concentrar esforços nos recursos e valores fundamentais para a proteção da UC, cruciais para atingir o seu propósito e manter a sua significância.
- Fornecer uma base para garantir a coerência na UC quanto aos planos e decisões, além de garantir que planejamentos e ações subsequentes contribuam para atingir o propósito da UC e outros objetivos.
- Servir de base para nortear o desenvolvimento de todos os planejamentos posteriores, bem como o seu monitoramento.
- Descrever as diretrizes técnicas para os recursos e valores fundamentais da UC.
- Identificar as condições, ameaças e problemas da UC em relação aos seus recursos e valores fundamentais.
- Identificar e priorizar planos, estudos e ações de manejo que são necessários para a UC.
- Identificar as diferentes zonas de manejo, cujas respectivas ações de manejo visam atingir o propósito da UC.
- Estabelecer as normas para utilização dos recursos naturais da UC.
- Favorecer a integração com planejamento institucional, a partir da consulta e descentralização de planejamentos específicos das UCs, para as coordenações específicas do órgão gestor.

E, nesse sentido, inclui os seguintes elementos:

Declaração de propósito;

- Declarações de significância;
- Recursos e valores fundamentais;
- Avaliação das necessidades de planejamento e dados;
- Zoneamento;
- Atos legais e administrativos, e
- Normas Gerais

#### **4. ETAPAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

##### **Etapa 1 – Organização do Planejamento**

Participar de uma reunião de organização do planejamento, a ser realizada em Manaus/AM, juntamente com a equipe de planejamento que conta com representantes da Coordenação de Planos de Manejo (COMAN/ICMBio), da Chefia da UC e da Coordenação Regional 2, para definição das estratégias de trabalho e construção da Matriz de organização do Planejamento (MOP).

Previsão de dois dias de reunião.

O plano de trabalho deverá conter as etapas e atividades previstas, os responsáveis, prazos e produtos esperados.

**Custeio** - A UC, com apoio do Programa Arpa, viabilizará toda a logística, incluindo o espaço físico para a reunião, hospedagem e passagens quando proveniente de outra cidade.

**Produto 1:** Plano de Trabalho com a Matriz de Organização do Planejamento (MOP).

##### **Etapa 2 – Elaboração da Caracterização da UC, através da Coleta, Análise e Sistematização das informações existentes.**

Levantamento e sistematização de informações sobre a EEJS e seu entorno, encontradas nas mais diversas formas de dados, como documentos (relatórios de pesquisa e técnicos), registros fotográficos e outros dados disponíveis (bibliográficos - incluindo pesquisas, cartográficos e imagens), obtidas de acesso livre (pesquisa de dados sobre a UC na internet e bibliotecas) e os disponibilizados pelo ICMBio, formando um banco de dados digitalizado que deverá ser disponibilizado a UC em mídia digital.

A caracterização da UC deve conter os aspectos ambientais, socioeconômicos e histórico-culturais, com uma descrição breve e objetiva dos tipos de ambientes existentes na UC, com suas características mínimas, indicação das espécies ameaçadas, raras, endêmicas ou consideradas especiais pela UC por algum outro motivo (pressão de caça, por exemplo). Também deve incluir processos geológicos ou paisagísticos importantes, serviços ambientais já identificados para a UC e as ameaças existentes. Para os aspectos socioeconômicos e histórico-culturais devem ser abordadas as principais características da população humana relacionada com a UC (internas ou do entorno), formas de organização, sua localização, seus meios de vida e usos que fazem da terra dentro ou no entorno da UC. A caracterização deve ser elaborada com até 10 páginas.

A partir do levantamento e sistematização de informações, a contratada deverá redigir e elaborar a Caracterização da UC dentro das normas da ABNT (língua portuguesa, revisado e de acordo com a gramática vigente, que inclui o novo acordo ortográfico), seguindo orientações fornecidas pela Coordenação de Planos de Manejo – COMAN/ICMBio.

A contratada deverá entregar uma minuta da Caracterização da UC para revisão e avaliação pela COMAN/ICMBio e responsáveis pelo PM na UC que, após ressalvas ou não, formalizará a versão final.

**Produto 2:** Entregar em Word e PDF (qualidade para impressão) versão final da Caracterização da UC juntamente com a base de dados, com os estudos, trabalhos técnicos e científicos existentes, compilados para a criação deste documento.

### **Etapa 3 – Elaboração do Guia do Participante para a oficina de plano de manejo**

O guia do participante é um documento que serve de subsídio durante a oficina de elaboração do plano de manejo. O guia deve conter a agenda (programação) resumida da oficina de plano de manejo, ficha técnica e mapa de localização da UC, o objetivo da oficina, os elementos do plano de manejo e sua relação, bem como, em detalhe, o conceito e exercício de cada elemento. O guia contém, ainda, referências bibliográficas e os anexos, que incluem a caracterização e o resumo de gestão da UC (a ser elaborado pela gestão da UC), além de outros documentos importantes.

A elaboração do guia do participante pela contratada, deverá seguir o modelo fornecido pela COMAN (Anexo 2), incluindo fotos, figuras, tabelas, mapas e diagramação do mesmo. As informações específicas sobre a UC que constarão no guia serão fornecidas pela equipe de planejamento do ICMBio.

A consultoria deverá entregar uma minuta do Guia do Participante para revisão e avaliação pela COMAN/ICMBio e responsáveis pelo PM na UC que, após ressalvas ou não, formalizar a versão final que deverá ser entregue em formato de Word e PDF com boa qualidade para impressão.

**Produto 3:** Guia do participante finalizado.

### **Etapa 4 – Oficina de Elaboração do Plano de Manejo**

A oficina do plano de manejo terá duração de cinco dias e será realizada na sede do município de Tefé/AM. É prevista a participação de no máximo 40 pessoas (30 participantes e 10 apoios).

A contratada deve providenciar a relatoria da oficina, registrando cada dia de atividade em detalhes, inclusive com fotos e lista de presença. O zoneamento proposto na oficina de plano de manejo deverá ser posteriormente refinado (ajuste da proposta em bases de geoprocessamento, incluindo a descrição das zonas) pela consultoria para constar no Plano de Manejo Versão 1.

O relatório consolidado deverá ser entregue ao ICMBio em até quinze dias após a finalização da oficina.

A consultoria deverá participar de uma reunião virtual, que antecede a Oficina, para o nivelamento sobre a programação desta. A facilitação da oficina será realizada por servidores do ICMBio, sendo coordenada pela COMAN.

A UC, com apoio do Programa Arpa, viabilizará toda a logística do evento, incluindo o espaço, contratação de alimentação e hospedagem para os participantes, nos cinco dias do evento, além de passagens para a consultoria, caso não resida na cidade de Tefé, e a aquisição de materiais necessários.

**Produto 4:** Relatório da Oficina de Elaboração do Plano de Manejo.

### **Etapa 5 – Minuta do Plano de Manejo**

Elaboração da Versão 1 do Plano de Manejo, seguindo o formato indicado no Roteiro Metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo de unidades de conservação federais, revisado pela equipe de planejamento.

O conteúdo que deve constar no Plano de Manejo e seu detalhamento constam no Roteiro de Elaboração de Planos de Manejo de UC Federais.

**Produto 5:** Versão 1 do Plano de Manejo da UC

## **ABRANGÊNCIA E CUSTEIO**

Os trabalhos abrangem a área da UC e seu entorno, incluindo os municípios de Jutai, Tonantins, Santo Antonio do Ica e Amatura, no estado do Amazonas, constituindo a área de estudo. Os trabalhos do contratado incluem rotina em escritório próprio e contatos com os gestores da UC na cidade de Tefé/AM e Coordenação Regional em Manaus/AM.

### **4.1. Atividades e custos previstos para as cinco etapas:**

1 - Organização do planejamento.

- Previsão de dois dias de reunião na cidade de Manaus/AM, com a participação de 5 pessoas.

Custeio - A UC, com apoio do Programa Arpa, viabilizara toda a logística, incluindo o espaço Físico para a reunião (incluindo todo o material necessário para a execução da mesma), além de hospedagem e passagens quando proveniente de outra cidade;

2 - Elaboração da Caracterização da UC, através da Coleta, Análise e Sistematização das Informações existentes.

- Atividade executada em local próprio da contratada;

3 - Elaboração do Guia do Participante para a oficina de plano de manejo.

- Atividade executada em local próprio da contratada;

4 - Oficina de Elaboração do Plano de Manejo;

- Reunião prevista para cinco dias na cidade de Tefé/AM, com a participação de 40 pessoas.

Custeio - A UC, com apoio do Programa Arpa, viabilizara toda a logística, incluindo o espaço Físico para a reunião (incluindo todo o material necessário para a execução da mesma), além de hospedagem e passagens quando proveniente de outra cidade;

5 - Minuta do Plano de Manejo.

- Atividade executada em local próprio da contratada;

## **5. QUALIFICAÇÃO**

Os serviços acima descritos serão desempenhados por pessoa física com formação acadêmica plena, preferencialmente na área das ciências humanas ou biológicas (letras, comunicação social, biologia, ecologia, engenharia ambiental, geografia, geologia ou afins).

O candidato deverá ter conhecimento e experiência na preparação de relatórios, pleno domínio da língua portuguesa, sendo desejável experiência em trabalhos de relatoria de oficinas participativas e/ou relacionados a planos de manejo de UC. Experiência em elaboração de planos de manejo.

A experiência indicada pelos candidatos deverá ser comprovada mediante apresentação de documentação específica quando solicitado pelo contratante.

O candidato deverá ter disponibilidade para viajar até as cidades de Manaus e Tefé/AM, cabendo a contratante arcar com o custo de passagem em caso deste não residir em nenhuma destas cidades.

## 6. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS, PRODUTOS, PRAZOS E PORCENTAGENS DE DESEMBOLSO DO VALOR CONTRATADO

O consultor deverá cumprir as etapas listadas apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados, conforme tabela a seguir:

Produto	Descrição do produto	Forma de entrega do produto	Prazo de entrega	% do Valor do contrato
Produto 1	Plano de Trabalho com a Matriz de Organização do Planejamento (MOP) (ver etapa 1)	Versão digital por Email.	15 dias a partir da assinatura do contrato	0%
Produto 2	Entregar em Word e PDF (qualidade para impressão) versão final da Caracterização da UC juntamente com a base de dados, com os Estudos, trabalhos técnicos e científicos existentes, copilados para a criação deste documento. (ver Etapa 2)	Mídia digital - O custo referente a mídia digital e postagem via correio por conta do consultor.	40 dias a partir da assinatura do contrato	15%
Produto 3	Guia do participante finalizado. (ver Etapa 3)	Mídia digital - o custo referente a mídia digital e postagem via correio por conta do consultor.	60 dias a partir da assinatura do contrato	20%
Produto 4	Relatório da Oficina de Elaboração do Plano de Manejo. (ver Etapa 4)	Mídia digital - O custo referente a mídia digital e postagem via correio por conta do consultor.	110 dias a partir da assinatura do contrato	25%
Produto 5	Versão 1 do Plano de Manejo da UC. (ver Etapa 5)	Mídia digital - o custo referente a mídia digital e postagem via correio por conta do consultor.	150 dias a partir da assinatura do contrato	40%

## 7. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser apresentados em conteúdo e linguagem compatível com o público a que se destina, em língua portuguesa, devidamente digitados e formatados, conforme padrão a ser disponibilizado pela COMAN/DIMAN/ICMBio. A relação dos documentos de referência consultados deve ser listada de acordo com as recomendações da ABNT e os quadros e tabelas deverão especificar as fontes dos dados.

Os produtos devem ser encaminhados a UC e a COMAN/DIMAN/ICMBio para análise e aprovação. Para aprovação dos produtos, as instâncias do ICMBio poderão indicar a necessidade de complementações ou alterações nos mesmos.

O consultor deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos aprovados para o FUNBIO e para o órgão gestor (Unidade de Conservação e COMAN), em meio digital.

A documentação levantada sobre a Unidade e região em versão digital assim como o banco de dados georreferenciado produzido devem ser entregues a UC.

O consultor contratado não poderá ser substituído durante a execução do contrato, sob pena de rescisão de contrato.

A supervisão das atividades de consultoria em qualquer das etapas de trabalho estará a cargo da COMAN e da chefia da Unidade, que terão pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a execução dos serviços deste termo de referência.

A consultoria será realizada em até 150 dias, a contar da assinatura do contrato.

O prazo de avaliação de cada produto por parte do órgão gestor da Unidade e de, no máximo, 20 dias, o prazo para os ajustes solicitados ao consultor será estabelecido no plano de trabalho (Produto 1).

O consultor deve ter disponibilidade para iniciar os trabalhos na data especificada pelo contrato, para viajar e permanecer em atividades de campo nos períodos estabelecidos no planejamento de atividades.

Estão incluídos no custo a remuneração dos serviços prestados pelo consultor e todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser deduzidos, no ato dos pagamentos, os descontos estipulados por lei (IRRF e INSS – para pessoa física).

O consultor deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, em meio digital (por e-mail, para [contratos@funbio.org.br](mailto:contratos@funbio.org.br) ou em CD), devidamente aprovados pelos gestores da UC. O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do Programa ARPA. Qualquer alteração de escopo deve passar pela anuência do Funbio, enquanto contratante.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias uteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

## **8. DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização expressa do ICMBio.